



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS**

**DECISÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

**Decisão da Comissão Organizadora n. 007/2019
Recurso contra Indeferimento de Inscrição n. 001/2019
Interessado: Mikael Ferreira Borges**

Trata-se de recurso interposto contra indeferimento de inscrição formulado por Mikael Ferreira Borges, nos termos do item 5.15 do Edital 001/2019.

O recorrente argumenta que efetuou sua inscrição e pagamento do Boleto dentro do prazo estipulado no Edital, porém, ao conferir seu nome na lista de deferidos, este não foi encontrado, juntando comprovante de pagamento bancário no prazo previsto no Edital.


É breve o relato. Decidimos.

Ao examinar o pedido formalizado através de e-mail, verifica-se que este foi protocolado tempestivamente no dia 11/11/2019 às 16h22min.

No mérito, assiste razão ao recorrente, uma vez que realmente o boleto bancário foi devidamente pago no dia 05/11/2019, conforme documentos juntados ao recurso.

Portanto, fica **DEFERIDO** o recurso interposto, para no mérito, dar-lhe provimento, **DEFERINDO A** inscrição do candidato **Mikael Ferreira Borges** (inscrição n. 2000009774).

Mineiros/GO, 14 de novembro de 2019.


Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2019